

PORTARIA Nº 063/96

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMRU/Recife, no âmbito de sua competência que lhe é outorgada pelo Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - RTPP/RMR, aprovado pelo Decreto nº 14846, de 28 de fevereiro de 1991 e, devidamente autorizado pela Resolução nº 008/95 do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU.

CONSIDERANDO que incumbe a EMTU/Recife promover a elevação da qualidade do serviço, bem como a adequação da oferta de transportes públicos à população da Região Metropolitana do Recife - RMR.

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar o Sistema de Circulação utilizado pela linha 060 - SHOPPING/CDU; e

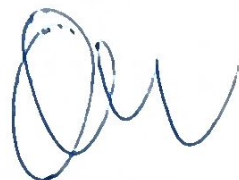
RESOLVE:

I - Alterar a denominação da linha 060 - SHOPPING/CDU, a partir de 15/01/96.

Portaria: II - Estabelecer o seguinte itinerário para a linha prevista no item I, desta

SENTIDO: SUBÚRBIO/CIDADE

Rua Emiliano Braga (Terminal), Av. Professor Moraes Rego, Retorno sob Viaduto Caxangá, BR-101, Av. Professor Moraes Rego, BR-101, Av. Recife, Av. Mascarenhas de Moraes, Av. Barão de Souza Leão, Av. Domingos Ferreira, Rua Bruno Veloso, Av. Conselheiro Aguiar, Av. Ribeiro de Brito, Av. Visconde de Jequitinhonha, Shopping Center (Ponto de Retorno).



SENTIDO: CIDADE/SUBÚRBIO

Shopping Center (Ponto de Retorno), Av. Tenente Domingos de Brito, Rua Ernesto de Paula Santos, Av. Domingos Ferreira, Av. Barão de Souza Leão, Av. Mascarenhas de Moraes, Rua Cel. Fabriciano Contorno Viaduto, Av. Recife, BR-101, Pista Local BR-101, Av. Professor Moraes Rego, Rua João Sales Menezes, Rua Manoel Joaquim de Alencar, Rua Emiliano Braga (Terminal).

III - Fixar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de março de 1996

DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO